

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 803/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/08/2012, as férias da Exma. Sra. ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, remanescentes do 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 8 de agosto a 6 de setembro de 2012, ficando os 11 (onze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto